



PORTARIA 03/2023

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pariconha/Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo artigo 19 e 32 alínea “d”, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **SILMA DELGADO QUIXABEIRA SOARES**, como Secretária Finanças, portadora do RG nº 3.058.153-2 SSP/Al, CPF nº 073.666.224-35, a representar A Câmara Municipal de Pariconha/Al, Pessoa Jurídica de Direito Público, Portador do CNPJ nº 24.184.525/0001-92, junto ao Banco do Brasil S.A, Agência de Pariconha - Al, nº 0197-X, assinando em conjunto com o Presidente deste Poder Legislativo Sr. **ROSEVALDO SOARES DA SILVA**, portador do RG 161.160-8 SSP/AL, CPF sob o N° 029.036.824-37, a Conta de nº 45.270-X, com poderes para: com poderes para: Abrir, movimentar, e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; emitir/sustar/contra-ordenar/requisitar cheques; endossar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de débitos s/ carta de crédito de exportação; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio eletrônico; efetuar saques BB rural rápido; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; efetuar transferência p/ mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comercio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais; e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pariconha/Alagoas, 02 de janeiro de 2023.

Rosevaldo Soares da Silva
Rosevaldo Soares da Silva
Presidente em Exercício

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO,
REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pariconha/Alagoas.

Aníel da Silva Santos
Sec. Geral
Portaria nº 04/2023